



## PLANO DE TRABALHO – MARÍLIA – 2021

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília			<b>CNPJ</b> 52.061.264/0001-59	
<b>Endereço</b> Rua Raul Torres, 70			<b>Bairro</b> Fragata C	
<b>Cidade</b> Marília	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 17519-252	<b>DDD/Telefone (14)</b> 3402-1400	<b>Email</b> financeiromarilia@apaebrazil.org.br
<b>Nome do Responsável</b> Marcos Antônio Carchedi			<b>CPF</b> 698.262.778-00	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 5922920 / SSP-SP		<b>Cargo</b> Presidente		
<b>Endereço</b> Rua José de Abreu Neto, 221, Parque das Esmeraldas II, Marília/SP			<b>CEP</b> 17516-724	
<b>Finalidade Estatutária</b> Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.				

### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> SUBVENÇÃO - EDUCAÇÃO		<b>Período de Execução</b> Início: 01/01/2021 - Término: 31/12/2021	
<b>Identificação do Objeto</b> Cooperação mútua entre os partícipes, objetivando concessão de subvenção mensal à entidade para a contratação de profissionais ligados às áreas da Educação.			
<b>Público Alvo</b> Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento que necessitam de apoio permanente/pervasivo. Faixa etária do Atendimento na Educação: de 3 a 30 anos. Sexo: ambos os sexos. Caracterização socioeconômica: constituída por uma população que se destaca em sua maioria por situação de vulnerabilidade e risco social, com baixo poder aquisitivo. Área de abrangência: alunos oriundos dos municípios de Marília, Vera Cruz e Lupércio, tanto da zona urbana, quanto da zona rural.			
<b>Local de Execução</b> Sede da Entidade			
<b>Coordenador(a)</b> MARIA ISABEL FARIA MARTINS			
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> RENATA ALVES DE MARCHI SANDALO			
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> AV. JOÃO BARCELON, Nº 438 - BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL SANTA GERTRUDES - CEP: 17514-692		<b>DDD/Telefone</b> (14) 99892-1825	<b>Endereço Eletrônico</b> renatasandalo@hotmail.com

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Escola de Educação Especial da APAE de Marília atende pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento que necessitam de apoio permanente/pervasivo. Com relação ao público, destacamos que são alunos com alto grau de comprometimento intelectual que necessitam de ensino especializado para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de habilidades básicas necessárias à vida e conseqüentemente à inclusão social, tendo como principais características: dependência para a maioria das atividades cotidianas, como alimentação, higiene, mobilidade, o vestir e o despir, comportamento interpessoal patológico, auto agressividade, distúrbios de sexualidade, inflexibilidade de comportamento, dificuldades em lidar com a mudança, déficits nas habilidades de comunicação social verbal e não verbal, causando prejuízos graves de funcionamento e limitação em dar início em interações sociais e participação em atividades domésticas, recreativas, acadêmicas e profissionais, sendo que em alguns casos apresentam crises convulsivas sem controle e comorbidades. Em razão dos alunos apresentarem necessidade de apoio constante de alta intensidade nas diversas áreas do desenvolvimento e nos diversos espaços requerem atendimento educacional com professores devidamente habilitados na área da Deficiência Intelectual, além de um plano de ensino individualizado com adequações curriculares, plano de ensino individualizado, contextualizado e necessariamente integrado com as áreas de assistência e saúde, planejados e executados pela família e por uma equipe multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar. Diante do exposto, a APAE de Marília necessita firmar parcerias através do Termo de Colaboração, por meio do qual será realizada a transferência de recursos financeiros que são imprescindíveis para garantir a continuidade da prestação de serviços aos alunos que não se beneficiam do Ensino Regular.

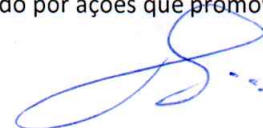
### 4. OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

Oferecer educação de qualidade às pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento oferecendo todo tipo de assistência social, cultural, terapêutica e educacional, desenvolvendo atividades em busca da realização dos direitos básicos das pessoas com deficiência, com vistas no desenvolvimento global, preparação para a vida produtiva, promoção da autonomia e independência, realização pessoal e inclusão social, a fim de proporcionar maior qualidade de vida.

#### Objetivo Específico

- \* Assegurar um conjunto de esforços, recursos e serviços educacionais, organizados para garantir a efetivação da proposta de ensino baseada no Currículo Funcional Natural;
- \* Promover ações de prevenção às deficiências por meio de iniciativa própria ou em parceria com órgãos públicos;
- \* Oferecer programas educacionais e terapêuticos adequados, respeitando as necessidades e possibilidades de cada um, visando maior participação e realização pessoal;
- \* Viabilizar apoio intersetorial nas áreas de educação, saúde e assistência social, considerando as necessidades específicas dos alunos;
- \* Estimular de acordo com os interesses e potencialidades de cada aluno, autonomia e independência nas habilidades básicas, de maneira funcional;
- \* Oferecer ensino com adaptações curriculares significativas;
- \* Oferecer à pessoa com deficiência condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial, proporcionando sua inclusão no meio social e trabalho;
- \* Proporcionar apoio e orientação familiar e comunitária, de modo a gerar ambiente adequado aos alunos;
- \* Continuar realizando atendimentos de qualidade aos alunos e suas famílias, contando com o apoio da equipe multidisciplinar;
- \* Envolver a família em todas as ações educativas, intensificando a aproximação com a escola;
- \* Continuar considerando a individualidade de cada aluno como prioridade na elaboração do plano de ensino;
- \* Sistematizar a realização das atividades nas áreas de vida diária, promovendo maior independência dos alunos em conjunto com a família;
- \* Ampliar a realização de atividades extraclasse em todas as instâncias, espaços e políticas públicas com o objetivo de defender os direitos humanos, valorizando a diversidade e promovendo a dignidade das pessoas com deficiência;
- \* Diversificar as atividades realizadas nas áreas de ocupação e lazer e autocuidado, favorecendo a autonomia dos participantes, principalmente quanto à expressão de seus desejos;
- \* Estudar sobre as possibilidades de inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho, iniciando por ações que promovam a aprendizagem de habilidades básicas para o trabalho, no cotidiano escolar;



- \* Promover constantemente capacitação e formação continuada da equipe pedagógica e de apoio terapêutico, através de cursos, palestras, videoconferências e encontros motivacionais;
- \* Continuar possibilitando ao aluno a aquisição de habilidades básicas e de gestão para sua independência pessoal e profissional, buscando permanência e sucesso no mercado de trabalho;
- \* Manter e aperfeiçoar as parcerias com o SENAC, através do Programa de Educação para o Trabalho PET – Trampolim e com a UNIVEM, através do Projeto de Inclusão Digital;
- \* Assessorar os professores e auxiliares de desenvolvimento escolar quanto à aprendizagem dos alunos, a partir de uma visão global do indivíduo, considerando suas necessidades na área educacional, de saúde e assistencial;
- \* Desenvolver autonomia e maturidade que permitam a compreensão das exigências do mundo do trabalho;
- \* Fortalecer a qualificação profissional e as parcerias, visando à inclusão com sucesso das pessoas com deficiência no mercado de trabalho;
- \* Manter e aperfeiçoar os acompanhamentos psicológicos para os alunos e visitas às empresas empregadoras/parceiros durante o primeiro ano de inclusão no trabalho;
- \* Participar de eventos esportivos que visem a socialização e o desenvolvimento de hábitos saudáveis;
- \* Intensificar as atividades de integração e socialização entre os nossos alunos e estudantes do Sistema Regular de Ensino;
- \* Mobilizar a mídia local para a Semana da Pessoa com Deficiência, Setembro Verde e para os eventos e atividades realizadas durante o ano;
- \* Viabilizar a participação em eventos de caráter cultural e artístico, passeios e visitas nos espaços comunitários, de lazer e recreação.

## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.	<b>META:</b> Atendimento Educacional Especializado a crianças, jovens e adultos na faixa etária de 3 a 29 anos nas áreas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.1.	Ensino Fundamental - Programas Pedagógicos Específicos	Jovens e adultos de 15 a 30 anos de idade	124	01/02/2021	31/12/2021
<b>Ações</b>					
1.2.	Ensino Fundamental - Educação Especial para o Trabalho	Jovens e adultos de 15 a 30 anos de idade	09	01/02/2021	31/12/2021
<b>Ações</b>					
1.3.	Ensino Fundamental	Crianças de 6 a 14 anos e 11 meses	52	01/02/2021	31/12/2021
<b>Ações</b>					
1.4.	Educação Infantil	Crianças de 3 a 5 anos e 11 meses	0	01/02/2021	31/12/2021



\* O Cronograma de Execução acima se refere à quantidade total de alunos atendidos na Escola de Educação Especial da APAE de Marília, sendo 185 alunos:

- Secretaria da Educação do Município de Marília: 71 alunos;
- Secretaria da Educação do Estado de São Paulo: 100 alunos;
- Secretaria da Educação do Município de Vera Cruz: 09 alunos;
- Secretaria da Educação do Município de Lupércio: 05 alunos.

Com relação aos alunos da Secretaria da Educação do Município de Marília são distribuídos da seguinte forma: 39 alunos no Programa Pedagógico Específico, 03 alunos no Programa de Educação Especial para o Trabalho, 26 alunos no Ensino Fundamental. Os alunos na Educação Infantil estão sendo avaliados para novas matrículas em 2021.

O total de atendimentos para 2021 está sujeito a alterações, considerando a entrada de novos alunos, através de novas matrículas, transferências e avaliações em andamento.

## 6. METODOLOGIA

Atendendo os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96 e a missão da entidade mantenedora, a Escola de Educação Especial da APAE de Marília atende pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno global do desenvolvimento com a finalidade de promover a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, prestando atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social. A Escola de Educação Especial da APAE de Marília teve sua autorização de funcionamento e reconhecimento em 20/11/1981 de acordo com a Deliberação do Conselho Estadual de Educação – CEE n.º 13-73, Portaria de 20/11/1981.

A proposta de ensino é baseada no Currículo Funcional Natural, tendo como ponto de partida a construção de uma escola que vise a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, oferecendo oportunidades para os alunos aprenderem naturalmente habilidades que são importantes para torná-los independentes, competentes, produtivos e felizes em diversas áreas importantes do desenvolvimento.

O Projeto Pedagógico da APAE contempla uma proposta de ensino que privilegia as habilidades e capacidades dos educandos, necessárias para sua independência pessoal e inclusão social. O trabalho desenvolvido se caracteriza pela intersectorialidade das principais políticas públicas em prol da pessoa com deficiência, que não é tratada de forma fragmentada, mas sim como uma pessoa que tem necessidades de atendimento simultâneo nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.

O planejamento do trabalho pedagógico em nossa escola é a partir de um plano anual que contempla todos os conteúdos de cada área, partindo assim, para o bimestral e, deste, para o diário, observando os seguintes princípios: conteúdos previstos em um determinado período, as diferentes formas de interação do aluno com o conhecimento e o domínio de conteúdo por parte do professor.

Os currículos e programas serão organizados numa abordagem visando a construção do conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte, Educação Física, assim como os temas transversais que compreendem Ética, Meio Ambiente, Saúde, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual.

O Centro Sócio Educacional da APAE de Marília é dividido em três etapas que tem como proposta uma educação emancipadora, estabelecendo o diálogo e a integração com outras instituições, sistemas e redes de ensino minimizando as barreiras impostas pela deficiência e suas limitações:

- Educação Infantil – para alunos de 3 a 5 anos;
- Ensino Fundamental – para alunos de 6 a 14 anos;
- Programa Pedagógico Específico – para alunos de 15 a 30 anos;
- Educação para o Trabalho (preparação e inclusão ao Mercado de Trabalho) – Alunos de 15 a 30 anos.

Para o ano letivo de 2021, são previstos a quantidade de atendimentos na Escola de Educação Especial de 185 alunos, sendo distribuídos da seguinte forma:

- 100 alunos conveniados através da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
- 71 alunos conveniados através da Secretaria da Educação do Município de Marília;
- 09 alunos conveniados através da Secretaria da Educação do Município de Vera Cruz;
- 05 alunos conveniados através da Secretaria da Educação do Município de Lupércio.

O horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira nos períodos matutino, das 7h30 às 11h30 e vespertino, das 13h00 às 17h00. O calendário escolar é elaborado anualmente conforme determina a LDB n.º 9.394/96, que prevê 800 horas anuais, distribuídas em 200 dias letivos de efetivo trabalho escolar, sendo homologado pela Diretoria Regional de Ensino.

O controle de frequência é registrado através da caderneta escolar, tendo seu controle diário.



É ofertada a matrícula inicial ou transferência a crianças e jovens dentro das faixas etárias de 03 a 30 anos de idade, sendo necessário que o candidato possua atestado de CID, que comprove que o mesmo apresente deficiência intelectual e/ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e/ou transtorno global do desenvolvimento que necessitem de apoio permanente/pervasivo.

As matrículas para a Escola de Educação Especial da APAE de Marília poderão ser encaminhadas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e pela Prefeitura Municipal de Marília, através da Secretaria Municipal da Educação, e através de Prefeituras conveniadas.

Para novas matrículas de alunos encaminhados pela rede regular de ensino, além dos itens citados no parágrafo anterior, torna-se necessário que o aluno realize uma avaliação multidisciplinar pela equipe da APAE e que seja encaminhado um processo contendo avaliação pedagógica e atestado de CID, que comprove a deficiência, para que assim possamos verificar se o aluno é elegível ou não para a Escola da APAE.

Atendendo a especificidade da Escola de Educação Especial da APAE e considerando os princípios da Resolução SE nº 54/2011 que dispõe sobre a celebração de convênio com as instituições sem fins lucrativos, atuantes em educação especial, em seu artigo 2º, inciso III, estabelece que os professores devem ser portadores de diploma de pedagogia e possuir qualificação específica em Educação Especial - Deficiência Intelectual, em conformidade com o estabelecido na Deliberação CEE 94/2009 revogada pela Deliberação CEE 112/2012.

As citadas deliberações "estabelecem normas para a formação de docentes em nível de especialização, para o desenvolvimento de atividades com pessoas com necessidades especiais, os cursos de especialização em Educação Especial terão carga horária mínima de 600 horas.

Diante do exposto, procuramos realizar a contratação de professores com qualificação em Educação Especial, atendendo a Legislação vigente.

Segundo o Regimento Escolar a Equipe de Direção é o órgão que de modo integrado administra a unidade escolar, constituindo-se no centro executor do planejamento, organização, coordenação, acompanhamento, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito escolar sendo composta por Direção Escolar, Auxiliar de Direção, Coordenação Pedagógica, Professores habilitados, Secretário e uma Equipe Operacional composta por: Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, Auxiliar de Limpeza, Cozinheiro e Motorista.

A Organização Administrativa é o setor que serve de suporte ao funcionamento do Estabelecimento de Ensino, tendo sob sua responsabilidade todo o serviço de controle e administração financeira, gerenciamento, setor de recursos humanos, logística, organização de eventos, controle e emissão de documentos, auxílio administrativo e controle de pessoal, sendo composta por: Gerente Administrativo, Supervisora da Tesouraria, Assistente Administrativo, Analista de Departamento Pessoal e Recepcionista.

Ressalta-se que além das despesas com Recursos Humanos, a APAE tem ainda despesas administrativas que são todos os custos fixos como seguros de veículos e do prédio, material de escritório, sistemas de informatização, honorários contábeis, telefone, internet, energia elétrica e serviços de terceiros que são os gastos que a empresa precisa para manter a estrutura organizacional funcionando. Vale destacar que a Escola de Educação Especial da APAE de Marília apresenta uma capacidade de atendimentos de 210 alunos. Sendo assim, as novas matrículas serão realizadas mediante transferências e/ou avaliações para a entrada de novos alunos realizadas na Escola de Educação Especial da APAE de Marília.

## 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Metas:

- \* Estimular, de acordo com os interesses e as potencialidades de cada aluno, aquisição de autonomia, independência nas habilidades básicas de maneira funcional.
- \* Capacitar a equipe com metodologias voltadas a proposta de ensino baseada no Currículo Funcional Natural.
- \* Intensificar a integração entre família e escola através do desenvolvimento de projetos que serão elaborados no planejamento escolar.
- \* Ampliar as atividades externas oferecidas aos alunos oportunizando o acesso à cidadania e às ações culturais e artísticas.
- \* Proporcionar acesso às novas tecnologias habilitando-os no uso do computador.
- \* Contribuir para a profissionalização e preparação para o mercado de trabalho desenvolvendo a independência e a autonomia.
- \* Promover assistência didático-pedagógica, acompanhamento, mediação e orientação aos docentes visando um trabalho de qualidade e excelência.



#### Etapas e fases:

#### Quantitativos:

- \* Atendimento educacional especializado para aproximadamente 185 alunos, havendo possibilidade de novas matrículas.
- \* Desenvolvimento e execução de projetos e atividades práticas que colaborem com o desenvolvimento de 100% dos alunos atendidos para garantir aprendizagens úteis, funcionais e significativas.
- \* Oferecer capacitação, orientação e estudo dirigido a 100% dos profissionais a fim de favorecer maior participação e aprendizagem dos alunos.
- \* Proporcionar ações de fortalecimento dos vínculos procurando atingir 80% das famílias através de: reunião de pais, confraternizações, participações em eventos comemorativos, palestras e atendimentos individuais e/ou grupais.
- \* Contribuir para a convivência comunitária de 80% dos alunos com deficiência nos diversos lugares públicos ou privados.
- \* Número de alunos matriculados no Programa de Educação Especial para o Trabalho: aproximadamente 60 alunos.
- \* Número de vagas que serão oferecidas através do Projeto de Inclusão Digital UNIVEM-APAE: formação de cerca de 20 alunos por ano.

#### Qualitativos

- \* Melhora no desenvolvimento psicológico, acadêmico, social e funcional.
- \* Sensibilizar, incentivar e conscientizar os profissionais a buscarem estratégias/ações condizentes as reais necessidades dos alunos.
- \* Desenvolver atividades educacionais em parceria com as famílias proporcionando a integração entre a família e a escola.
- \* Utilização de ambientes naturais, públicos e privados, proporcionando a participação em atividades comunitárias como: lazer, esporte, apresentações e desfiles.
- \* Desenvolvimento das habilidades específicas condizentes com o plano de trabalho e as habilidades elencadas para o desenvolvimento da autonomia e futura inserção no mercado de trabalho.
- \* Desenvolvimento de habilidades gerais e atividades laborais para o trabalho, grupo sócio educativo, visitas técnicas e análise de função.
- \* Inclusão das pessoas com deficiência em todas as instâncias, espaços e políticas públicas objetivando a defesa dos direitos humanos, valorizando a diversidade e promovendo a dignidade das pessoas.

### 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)


A execução e avaliação dos serviços serão acompanhadas pela coordenação através de reuniões semanais com a equipe, relatórios, fichas de avaliação, evoluções em prontuários e registros referentes à evolução dos atendidos.

### 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA (SEM PROJEÇÃO DE REAJUSTE SALARIAL/2021)

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Administrativo	1	2.601,49	2.601,49	31.217,86
Auxiliar de Desenvolvimento Escolar	7	2.368,54	16.579,76	198.957,12
Auxiliar de Limpeza	4	2.073,09	8.292,37	99.508,42
Coordenador de Eventos	1	3.281,31	3.281,31	39.375,74
Cozinheira	1	2.455,04	2.455,04	29.460,48
Motorista	1	2.638,21	2.638,21	31.658,50
Professor	10	2.652,01	26.520,08	318.240,96
Professor de Educação Física	2	2.742,06	5.484,12	65.809,49
Coordenadora Pedagógica	1	3.785,60	3.785,60	45.427,20
<b>Total</b>			<b>71.637,98</b>	<b>859.655,76</b>

## 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	1	Banheiro adaptado feminino 7,80 x 3,40
2	1	Banheiro adaptado masculino 5,00 x 3,40
3	1	Banheiro masculino 2,90 x 2,50
4	1	Banheiro feminino 5,10 x 2,30
5	1	Banheiro masculino 5,10 x 2,30
6	1	Banheiro funcionários 1,50 x 1,50
7	1	Banheiro (sala de aula) 6,00 x 1,00
8	1	Banheiro (sala de aula) 5,00 x 1,10
9	1	Biblioteca 10,00 x 3,60
10	1	Brinquedoteca 5,00 x 5,00
11	1	Coordenação Pedagógica 5,00 x 3,50
12	1	Coordenação Pedagógica 5,00 x 5,00
13	1	Sala de Direção Pedagógica 5,00 x 5,00
14	1	Secretaria da Escola 5,00 x 5,00
15	1	Cozinha 6,60 x 9,50
16	1	Despensa de alimentos 6,20 x 3,50
17	1	Despensa de frios 5,80 x 4,50
18	1	Cozinha experimental 4,00 x 4,00
19	1	Parque adaptado 22,50 x 9,00
20	1	Pátio coberto 36,00 x 20,00
21	1	Refeitório 14,00 x 12,50
22	1	Sala de Dança e Expressão Corporal 10,00 x 7,50
23	1	Sala de vídeo 7,80 x 5,00
24	1	Almoxarifado 3,60 x 5,00
25	1	Almoxarifado 3,50 x 3,50
26	1	Despensa de produtos de limpeza e higiene 4,80 x 2,00





Nº Ordem	Quantidade	Especificação
27	1	Sala de Música 5,30 x 5,00
28	1	Sala de Artes 6,00 x 3,50
29	1	Sala multiuso 5,00 x 4,20
30	2	Sala vaga 3,50 x 2,50
31	3	Sala de aula 5,00 x 3,00
32	1	Sala de aula 5,00 x 3,60
33	1	Depósito de doações 5,00 x 3,70
34	5	Sala de aula 5,00 x 3,50
35	1	Sala de aula 5,00 x 4,00
36	1	Sala de aula 5,00 x 3,80
37	2	Sala de aula 6,00 x 5,00
38	2	Sala de aula 7,50 x 5,00
39	1	Sala de aula 7,20 x 5,00
40	1	Almoxarifado com fantasias e acessórios

#### 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	1	Aparelho de som
2	41	Armários para Professor e Coordenador
3	1	Arquivo morto
4	100	Cadeiras
5	20	Cadeiras de rodas
6	1	Caixa de som
7	1	Cama elástica
8	917	Coleções de literatura infantil
9	4	Computador
10	37	Conjunto de carteira/cadeira
11	24	Documentos oficiais - livros

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
12	177	Enciclopédias/Atlas
13	20	Fantoches
14	41	Histórias em quadrinhos
15	4	Impressora
16	20	Jogos pedagógicos
17	2	Liquidificador
18	76	Livros acadêmicos
19	50	Livros brinquedos
20	152	Livros de Literatura
21	24	Livros Pop-up
22	15	Livros religiosos
23	37	Livros variados
24	2	Máquinas de costura
25	42	Materiais de apoio
26	4	Mesas adaptadas
27	19	Mesas de Professor
28	31	Mesas quadradas
29	4	Mesas retangulares
30	5	Micro system
31	2	Microfone
32	1	Piscina de bolinhas
33	3	Retro projetor
34	5	Prateleira
35	1	Suporte para fantoche
36	4	Telefone
37	16	Ventiladores de teto



## 12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atendendo a Lei nº 8.059, de 07 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Marília no dia 08 de fevereiro de 2017, onde consta em seu Art. 8º: "Quando à cessão de servidores públicos municipais para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília - APAE, Associação dos Amigos do Educandário Bento de Abreu Sampaio Vidal e Centro de Apoio à Criança e Adolescente de Marília - CACAM, entidades estas relacionadas no Anexo I da presente Lei, pactuadas através de acordo de cooperação, caberá a devolução gradativa destes servidores". A APAE de Marília conta com um quadro de profissionais subvencionados e cedidos pela Prefeitura Municipal de Marília com habilitação na área da Educação Especial e capacitação em Currículo Funcional Natural com a Dr.ª Maryse Suplino do Centro Ann Sullivan do Rio de Janeiro, atendendo assim as exigências e orientações feitas pela Federação das APAEs do Estado de São Paulo.

Diante do exposto, a Diretoria da APAE de Marília em acordo com a atual Administração realizará a devolução gradativa da cessão dos servidores cedidos para que não ocorra prejuízos na qualidade dos atendimentos e serviços prestados aos nossos alunos e familiares. Ressaltamos que até a presente data a Diretoria da APAE está cumprindo o acordo estabelecido, dando preferência aos servidores que estão se aposentando, sendo a grande maioria professores cedidos que prestam serviços à Instituição há mais de 20 anos.

Destacamos ainda que através do acordo firmado ficou estabelecido que a partir do momento em que fosse realizada a devolução das cessões, estas seriam substituídas conforme a real necessidade, através de repasses financeiros de subvenção para a contratação de profissionais através do regime de CLT, o que vem sendo cumprido pela atual administração. Para o ano de 2021, será necessário a contratação de 01 (um) professor e 01 (um) coordenador pedagógico, considerando que no ano de 2020 houve a devolução de 05 (cinco) professores cedidos e 01 (uma) portaria de coordenador pedagógico, por motivo de aposentadoria. Também para o ano letivo de 2021, foi retirado do quadro da equipe contratada as funções de 02 (dois) professores auxiliares.

De acordo com o Departamento Financeiro desta Instituição, as despesas com recursos humanos, originalmente cobertas com verbas do repasse público à entidade, tem em caso de atraso ou abstenção da importância acordada nesse Plano de Trabalho, seus proventos garantidos com recursos próprios da entidade em caráter emergencial, ficando, no entanto, limitada à disponibilidade da mesma. Quando o houver, será feito o ressarcimento dos valores à conta de recursos próprios tão logo sejam repassados os valores pendentes do recurso público.

No tangente aos encargos sociais, há ainda a impossibilidade física de realizar o pagamento individual das guias, visto que a entidade é contemplada com outros convênios, dos quais existem outros funcionários, tendo assim, uma única guia para cada um dos encargos. Há, portanto, a necessidade de realizar o pagamento das mesmas via conta de recurso próprio, e então fazer o rateio com os valores discriminados em memória de cálculo no corpo do documento, e após o ressarcimento das importâncias à conta de recurso próprio. A Escola de Educação Especial da APAE de Marília, além da parceria com a Secretaria da Educação do Município de Marília também firma parcerias através do Termo de Colaboração com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Secretaria da Educação dos Municípios de Vera Cruz e Lupércio. Até a presente data estamos aguardando a manifestação dessas prefeituras para a prorrogação do Termo de Colaboração.

## 13. APLICAÇÃO DE RECURSOS REFERENTE AO ANO DE 2020

### 13.1. TERMO DE COLABORAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ITENS DE DESPESA	VALORES	
	CORRENTE	TOTAL
11 Professores de Sala; 01 Professor de Música; 01 Professor de Educação Física	R\$ 469.093,00	R\$ 469.093,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 469.093,00</b>	<b>R\$ 469.093,00</b>

### 13.2. TERMO DE COLABORAÇÃO: VERA CRUZ

NATUREZA DA DESPESA	Prefeitura de Vera Cruz	Recursos Próprios	TOTAL
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	R\$ 243.840,00	R\$ 6.925,42	R\$ 250.765,42
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 243.840,00</b>	<b>R\$ 6.925,42</b>	<b>R\$ 250.765,42</b>

### 13.3. TERMO DE COLABORAÇÃO: LUPÉRCIO

NATUREZA DA DESPESA	Prefeitura de Lupércio	TOTAL
Custeio	R\$ 130.064,40	R\$ 130.064,40
TOTAL	R\$ 130.064,40	R\$ 130.064,40

### 14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 04 de dezembro de 2020.

### 15. REPRESENTANTE DA ENTIDADE



Marcos Antônio Carchedi  
CPF 698.262.778-00  
Presidente